

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 043539439**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 246/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 277/2021, de autoria da Vereadora Silvia da Bancada Feminista, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito dos dados estatísticos sobre os atendimentos médicos no Município.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2021, às 19:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043539439** e o código CRC **0466D857**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 043298687

São Paulo, 29 de abril de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ ATL II**Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Silvia da Bancada Feminista****Assunto: Requerimento RDS nº 277/2021, solicitando dados estatísticos sobre os atendimentos médicos no município.****Srs. responsáveis,**

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento **SEI (041991357)**, em razão do Ofício **SEI (041987663)**, restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria Municipal da Saúde, encartado em documento **SEI (042706298 - 042706368 - 042706422 - 042856520)**, de modo que encaminhamos o presente para ciência e o que mais couber.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 04/05/2021, às 08:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043298687** e o código CRC **4946C9B7**.